

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
(Departamento de Trânsito)

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de tinta para demarcação viária horizontal do município de Curitiba/SC.

CENTRO CUSTO – DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DIRTRAN

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	Tinta de demarcação viária de cor BRANCA conforme norma ABNT NBR 11.862 – Condicionada em balde metálico com 18 litros; Tinta para sinalização horizontal de demarcação em rodovias e vias urbanas. Apresentando boa homogeneização, fácil aplicação, secagem rápida, boa aderência e flexibilidade, boa resistência a intempéries e boa durabilidade. Aplicação: Com rolo, pincel ou equipamentos mecânicos apropriados. Secagem: Liberação do trânsito em 20 minutos.	GL	400	398,00	159.200,00
2	Tinta de demarcação viária de cor AMARELA conforme norma ABNT NBR 11.862 – Condicionada em balde metálico com 18 litros; Tinta para sinalização horizontal de demarcação em rodovias e vias urbanas. Apresentando boa homogeneização, fácil aplicação, secagem rápida, boa aderência e flexibilidade, boa resistência a intempéries e boa durabilidade. Aplicação: Com rolo, pincel ou equipamentos mecânicos apropriados. Secagem: Liberação do trânsito em 20 minutos.	GL	200	398,00	79.600,00
3	Tinta de demarcação viária de cor VERMELHO conforme norma ABNT NBR 11.862 – Condicionada em balde metálico com 18 litros; Tinta para sinalização horizontal de demarcação em rodovias e vias urbanas. Apresentando boa homogeneização, fácil aplicação, secagem rápida, boa aderência e flexibilidade, boa resistência a intempéries e boa durabilidade.	GL	230	435,00	100.050,00

	Aplicação: Com rolo, pincel ou equipamentos mecânicos apropriados. Secagem: Liberação do trânsito em 20 minutos.				
4	Tinta de demarcação viária de cor AZUL conforme norma ABNT NBR 11.862 – Condicionada em balde metálico com 18 litros; Tinta para sinalização horizontal de demarcação em rodovias e vias urbanas. Apresentando boa homogeneização, fácil aplicação, secagem rápida, boa aderência e flexibilidade, boa resistência a intempéries e boa durabilidade. Aplicação: Com rolo, pincel ou equipamentos mecânicos apropriados. Secagem: Liberação do trânsito em 20 minutos.	GL	10	435,00	4.350,00
5	Tinta de demarcação viária de cor PRETA conforme norma ABNT NBR 11.862 – Condicionada em balde metálico com 18 litros; Tinta para sinalização horizontal de demarcação em rodovias e vias urbanas. Apresentando boa homogeneização, fácil aplicação, secagem rápida, boa aderência e flexibilidade, boa resistência a intempéries e boa durabilidade. Aplicação: Com rolo, pincel ou equipamentos mecânicos apropriados. Secagem: Liberação do trânsito em 20 minutos.	GL	20	398,00	7.960,00
6	Diluyente compatível com a tinta fornecida	GL	60	350,00	42.000,00
				TOTAL	393.160,00

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de materiais em virtude da necessidade da manutenção e da realização de novas sinalizações viárias, com isso proporcionar um trânsito melhor sinalizado e mais seguro para os motoristas e transeuntes que circulam diuturnamente nas ruas do município de Curitiba/SC.

2. DA ESTIMATIVA DOS CUSTOS:

2.1. O valor total máximo estimado da contratação, conforme pesquisa de mercado anexa a este, é de R\$ 393.160,00 (Trezentos e noventa e três mil, cento e sessenta reais).

3. DO LOCAL DE ENTREGA

3.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues sem quaisquer custos adicionais, conforme solicitado no seguinte endereço:

Secretaria de Transportes e Obras

Rua Benjamin Constant, nº 395
Curitibanos-SC – Fone (49) 3241-1477,
Horário compreendido entre 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min.

4. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

4.1. O material e mão de obra a serem empregado na realização do serviço, bem como qualquer providencia necessárias para o atendimento da necessidade descrita neste Termo de Referência, correrá por conta da Contratada.

4.2. Todos os materiais e/ou acessórios utilizados/instalados deverão ter suas procedências reguladas pelas Normas Técnicas vigentes.

4.3. Qualquer dano, causado por má qualidade do serviço prestado ou durante a execução do serviço são de responsabilidade da empresa contratada.

4.4 A contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

4.5 O descumprimento de qualquer obrigação definida neste termo de referência acarretará sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, garantida a prévia e ampla defesa.

4.6. O pagamento (aceite na nota fiscal) pelos serviços/produtos dos itens do presente termo de referência somente será realizado após sua conferência.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 **Atestado de capacidade técnica em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou (forneceu) satisfatoriamente, objeto (produtos) compatível com o ora licitado.**

5.2 **Os produtos deverão atender as normas técnicas ABNT NBR 11.862.**

6. DO PRAZO DE ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA GARANTIA

6.1. Prazo de entrega dos materiais é até 20 (vinte) dias a partir da data de autorização de fornecimento.

6.1.1 Todos os itens descritos devem estar dentro das normas de regulamentação dos mesmos;

6.1.2 Não será aceito produtos que esteja danificado e/ou que apresente qualquer grau de impureza;

6.1.3 Não será aceito mercadorias que não atenda a sua especificação determinada na licitação, marca, composição etc;

6.1.4 Não será aceito mercadorias que não esteja em conformidade com normas técnicas que regulam o setor de produção e comercialização;

6.1.5 Só serão recebidos os produtos que estejam de acordo com todas as condições estabelecidas neste termo de referência.

6.1.6 Prazo de validade não inferior a 10 meses a contar da data de recebimento dos produtos.

6.2. O recebimento definitivo dos serviços/produtos se dará após a verificação visual para a constatação da integridade e qualidade do mesmo.

6.3. A verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do Edital e da proposta da Proponente ocorrerá da forma como segue:

6.3.1. sendo no mínimo satisfatórias as verificações, será declarado aceite; e

6.3.2. se resultarem insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa, no qual

deverão ser descritas as divergências.

6.3.3. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da fornecedora pela qualidade e característica do serviço prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos produtos, durante o prazo de garantia do bem entregue.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceite do objeto.

Curitiba-SC, 21 de julho de 2022.



Hercílio Beppler
Secretário de Transportes e Obras

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS REQUISITOS PARA A TINTA ACRÍLICA, NBR 11862

A tinta deve ser fornecida para uso em superfície de pavimento de concreto asfáltico e /ou de blocos sextavados de concreto (blokret);

A tinta, após a abertura do recipiente, não deverá apresentar sedimentos, natas ou grumos;

A tinta deve ser suscetível de rejuvenescimento mediante aplicação de nova camada;

A tinta deve estar apta a ser aplicada nas seguintes condições: Temperatura entre 5°C e 40°C; Umidade relativa do ar até 80%.

A tinta deve estar em condições de ser aplicada por máquinas apropriadas.

A tinta deve estar em condições de ser aplicada por materiais manuais (rolo, pincel)

A tinta pode ser aplicada em espessuras, quando úmida, variáveis de 0,4 a 0,9mm;

A tinta quando aplicada na quantidade especificada, deve recobrir perfeitamente o pavimento e permitir a liberação do tráfego no período máximo de tempo de 30 minutos;

A tinta deve manter integralmente a sua coesão e cor, após aplicação no pavimento;

A tinta aplicada, após secagem física total, deve apresentar plasticidade e características de adesividade ao pavimento, e produzir película seca, fosca e de aspecto uniforme, sem apresentar fissuras, gretas ou descascamento durante o período de vida útil;

A tinta a ser aplicada deve ser fornecida embalada em recipientes metálicos, cilíndricos, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem, trazendo em seu corpo as seguintes informações:

a) Nome do produto: tinta para sinalização viária a base de resina acrílica;

b) Nome comercial;

c) Cor da tinta;

d) Referência quanto à natureza química da resina;

e) Data de fabricação;

f) Prazo de validade;

g) Número do lote de fabricação;

h) Nome e endereço do fabricante;

i) Quantidade contida no recipiente, em litros;

j) Número desta Especificação;

k) Número do pedido de compra ou da licitação. A tinta para demarcação viária a base de resina acrílica deve atender aos Requisitos Quantitativos e Qualitativos conforme as tabelas da NBR 11862 da ABNT.

Deve atender às disposições da NBR 15438/06.

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS REQUISITOS PARA A TINTA ACRÍLICA, NBR 11862

A tinta deve ser fornecida para uso em superfície de pavimento de concreto asfáltico e /ou de blocos sextavados de concreto (blokret);

A tinta, após a abertura do recipiente, não deverá apresentar sedimentos, natas ou grumos;

A tinta deve ser suscetível de rejuvenescimento mediante aplicação de nova camada;

A tinta deve estar apta a ser aplicada nas seguintes condições: Temperatura entre 5°C e 40°C; Umidade relativa do ar até 80%.

A tinta deve estar em condições de ser aplicada por máquinas apropriadas.

A tinta deve estar em condições de ser aplicada por materiais manuais (rolo, pincel)

A tinta pode ser aplicada em espessuras, quando úmida, variáveis de 0,4 a 0,9mm;

A tinta quando aplicada na quantidade especificada, deve recobrir perfeitamente o pavimento e permitir a liberação do tráfego no período máximo de tempo de 30 minutos;

A tinta deve manter integralmente a sua coesão e cor, após aplicação no pavimento;

A tinta aplicada, após secagem física total, deve apresentar plasticidade e características de adesividade ao pavimento, e produzir película seca, fosca e de aspecto uniforme, sem apresentar fissuras, gretas ou descascamento durante o período de vida útil;

A tinta a ser aplicada deve ser fornecida embalada em recipientes metálicos, cilíndricos, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem, trazendo em seu corpo as seguintes informações:

a) Nome do produto: tinta para sinalização viária a base de resina acrílica;

b) Nome comercial;

c) Cor da tinta;

d) Referência quanto à natureza química da resina;

e) Data de fabricação;

f) Prazo de validade;

g) Número do lote de fabricação;

h) Nome e endereço do fabricante;

i) Quantidade contida no recipiente, em litros;

j) Número desta Especificação;

k) Número do pedido de compra ou da licitação. A tinta para demarcação viária a base de resina acrílica deve atender aos Requisitos Quantitativos e Qualitativos conforme as tabelas da NBR 11862 da ABNT.

Deve atender às disposições da NBR 15438/06.